

1 **ATA DA REUNIÃO N° 101/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.** Realizada de forma presencial, no dia 8
3 de agosto de 2024, às 08:30h, no Prédio HS Center, situado à Rua Coronel
4 Durães, 170, 3º andar, Sala 13, Bairro Bela Vista, Lagoa Santa/MG, com a
5 presença das representantes da secretaria executiva, Sras. Aline de Souza, Lorena
6 Rodrigues e demais participantes a seguir: **Representante Governamental:**; 1.
7 Fábio Furtado Duque – Secretaria de Assuntos Jurídicos; 2. Emerson Pereira de
8 Melo – Secretaria Municipal de Saúde; 3. Elisângela Santos Casssanta –
9 Secretaria Municipal de Gestão. **Representante da Sociedade Civil:** 1. Oliviane
10 Laís Almeida – Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus; 2. Rita De Cássia
11 Gonzaga Silva - Representante de profissional de assistência ao idoso; 3. Ana
12 Paula Chaia Martins - Representante de profissional de assistência ao idoso.
13 **Convidada:** 1. Gilvânia Francisca de Paula – Diretora de Desenvolvimento Social.
14 **Para deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Posse recomposição do
15 Conselho; 2. Apresentação do representante da Diretoria de Desenvolvimento
16 Social sobre os critérios para utilização dos recursos disponíveis no FMI – Fundo
17 Municipal do Idoso. **Informes Gerais:** 1. Pendências da Comissão de Apoio e
18 Fiscalização de Entidades: parecer referente à solicitação de registro do Nossa
19 Vivendas e relatório de visita à Casa de Idosos Doadores de Amor; 2.
20 Acompanhamento da manutenção de registros das entidades; 3. Email enviado
21 pelo Solar da Lagoa sobre os impactos sonoros das festas realizadas próximas a
22 entidade. **Desenvolvimento:** **Pauta 1:** A Sra. Aline iniciou a reunião
23 cumprimentando a todos e propôs que se apresentassem para as novas
24 Conselheiras presentes. As Sras. Rita de Cássia e Ana Paula assinaram o termo
25 de posse ocupando a cadeira de Representante de profissional de assistência ao
26 idoso, a Sra. Rita como titular e a Sra. Ana Paula suplente, sendo empossadas
27 pela Sra. Gilvânia, Diretora de Desenvolvimento Social. **Pauta 2:** Em seguida a
28 Sra. Gilvânia começou a apresentar os critérios para utilização dos recursos
29 disponíveis no Fundo Municipal do Idoso – FMI, disse que há uma vedação
30 eleitoral, onde não se pode ofertar um serviço que não estivesse acontecendo no
31 ano anterior. O repasse que irá ser liberado para a entidade AMAVC se justifica por
32 ser um recurso captado pela própria entidade através da renúncia fiscal.
33 Concomitantemente, a Sra. Gilvânia leu o Ato Declaratório CODAR 002/2024, que
34 dispõe sobre a habilitação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente –
35 FDCA e dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa – FDI para fins de recebimento

36 de doações por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do
37 Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF. A data dos repasses dos
38 recursos que consta no Art. 4º, inciso I e II do Ato Declaratório coincide exatamente
39 com as datas dos depósitos recebidos pelo FMI. Segundo a Sra. Gilvânia trata-se
40 de recurso da renúncia fiscal que pode ser utilizado a partir de uma deliberação
41 deste Conselho, o recurso referente ao ano anterior pode ser utilizado juntamente
42 com o do ano atual a partir de edital publicado pelo Conselho. A Sra. Oliviane
43 questionou que tipo de programa poderia ser financiado com esse recurso, em
44 resposta a Sra. Gilvânia cita que a legislação não é muito clara em se tratando
45 deste assunto e solicita a Sra. Aline, secretária executiva do CMI, faça uma
46 consulta formal ao Conselho Estadual e Federal e até outros municípios a fim de se
47 ter algo como base para regulamentar. A Sra. Aline informou que foi encaminhado
48 e-mail ao Conselho Estadual, mas não houve resposta até o momento. A Sra.
49 Gilvânia salientou que se colocar como critério que a entidade, para participar do
50 edital, deve ser de assistência social, somente atendera a serviço de convivência e
51 fortalecimento de vínculos ou serviços de acolhimento institucional. O Sr. Fábio
52 disse ser importante realizar alterações na Resolução do Fundo incluindo todos os
53 esclarecimentos de forma objetiva. A Sra. Gilvânia sugere que o Conselho monte
54 uma agenda com essas e demais questões para serem esclarecidas, junto ao
55 Conselho Estadual. **Informes Gerais 1:** A Sra. Aline comunicou que a Conselheira
56 Franciele pediu substituição no CMI, uma vez que obteve mudança de cargo o que
57 acabou por conflitar com os afazeres do Conselho. A Sra. Oliviane juntamente com
58 o Sr. Emerson, a Sra. Cláudia e a Sra. Aline foram realizar uma visita à casa de
59 idosos Doadores de Amor, a convite da Sra. Rita, observaram que se trata de um
60 local bem estruturado e espaçoso, mas que há muitas adequações a serem feitas,
61 a entidade já esta sendo acompanhada pela vigilância sanitária que solicitou
62 algumas regularizações. O Sr. Emerson reforçou a importância dos registros para
63 quem atende e para quem é atendido e salientou sobre a necessidade da entidade
64 ter todas as documentações exigidas, disse que o correto seria projetar e
65 documentar antes de iniciar a atividade. A Sra. Rita explicitou que a entidade
66 começou pequena e com poucos profissionais, não teve apoio para instruí-la em
67 questão de regulamentação, falou sobre a dificuldade financeira que passa, disse
68 que tudo começou com o coração, com a intenção de ajudar. A Sra. Oliviane
69 explicou que tem de regulamentar, ter um estatuto, CNPJ e outros requisitos para
70 funcionar e ter parceria com o município. A Sra. Rita citou um caso em que um dos

71 pacientes atendidos possui transtornos mentais e é agressivo com os
72 companheiros e relatou a dificuldade de encaminhá-lo para o Centro de Atenção
73 Psicossocial – CAPS sem um carro próprio e a falta de apoio da família, que já foi
74 informada que a instituição não tem condições de continuar o acolhendo, mas a
75 família que recusa a buscá-lo. As Sras. Oliviane e Aline sugeriram que a entidade
76 acione o Ministério Público neste caso. A Sra. Ana Paula acrescentou que muitos
77 familiares não dão apoio ou atenção aos seus idosos, deixando-os a mercê da
78 instituição. **2:** A Sra. Aline convidou as recém Conselheiras empossadas Sra. Rita e
79 Sra. Ana Paula para comporem a Comissão de Registro e Apoio à Entidades,
80 ambas aceitaram. **3:** O Conselho enviou ofício a Diretoria Municipal de Turismo e
81 Cultura a pedido da entidade Solar da Lagoa sobre os impactos sonoros nos
82 eventos realizados próximos a entidade, como resposta a diretoria se propôs
83 marcar uma conversa, mas não foi agendado, concomitantemente a Sra. Oliviane e
84 Sr. Emerson sugeriram acionar o secretário de Bem Estar Social, pedido reforçado
85 pelo Sr. Fábio. A Sra. Oliviane encerrou a reunião, mais uma vez dando boas
86 vindas às novas Conselheiras. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Lorena
87 Rodrigues, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelas
88 (os) participantes:

89 Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula _____

90 Aline de Souza Neri _____

91 Emerson Pereira de Melo _____

92 Oliviane Lais Almeida _____

93 Fábio Furtado Duque _____

94 Elisângela Santos Casassanta _____

95 Ana Paula Chaia Martins _____

96 Rita de Cássia Gonzaga Silva _____